

## TEORIA DO CONFLITO ASPECTOS SOCIOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS

Celia Passos

Varias são as formas de definição e conceituação dos conflitos. Vem sendo entendido como uma divergência, desentendimento ou luta expressa, estabelecida entre duas ou mais pessoas que mantêm relação de dependência entre si, que percebem que se encontram (ou parece que se encontram com) falta de (ou limitação do acesso aos) recursos, metas ou objetivos contrapostos que se obstaculizam entre si. Este conceito aponta para o conflito nas distintas dimensões: comunicacionais, sociológicas, psicológica, sócio-econômica, ideológica, sócio interativas, entre outras.

[OEA- PRÓPAZ. 2007].

### **Conflito segundo as principais correntes sociológicas**

A compreensão das fontes de conflitos pressupõe uma reflexão acerca do tema sob o olhar sociológico. A análise dos estudos sociológicos sobre o conflito abarca uma gama extensa de teorias e interpretações sobre a lógica do sistema social e de sua história. Para sintetizar o estudo das abordagens do conflito é interessante revisitar as principais correntes sociológicas: funcionalismo, interacionismo, perspectiva do conflito e perspectiva da ação social.

Em estudo abrangente sobre as diferentes teorias sociológicas sobre o conflito, Pierre Birnbaum [1995] afirma que no âmago das mais variadas filosofias e teorias sociais do passado e do presente o conceito de conflito ocupa “quase sempre um lugar essencial”. Tal conceito, no entendimento do autor, “evoca as antinomias clássicas entre integração e ruptura, consenso e dissenso, estabilidade e mudança”, de modo que a oposição entre o conflito e a ordem “se inscreve no próprio fundamento do sistema social”. [op cit, p. 247]

Por meio do conceito de conflito, coloca-se a questão relativa à “natureza do sistema social”, assim como a “natureza da própria sociologia” e ainda, segundo seu entendimento, o estudo do conflito desde uma abordagem sociológica, de um modo ou de outro, deve buscar esclarecer simultaneamente “a lógica do sistema social e a lógica de sua história”. E é através da “oposição consenso/conflito” que se chega ao cerne da teoria sociológica contemporânea onde “confrontamo-nos”, desde logo, com um conhecimento de difícil integração e “cujas interpretações, tanto funcionalistas como radicais, têm sido tão numerosas e contraditórias.” [op.cit, p. 249]

A sociologia tem pouco mais de um século de existência. Surgiu da necessidade imprescindível da observação e da percepção da sociedade, da forma como o indivíduo é e atua a partir da compreensão (em nível sutil, complexo e profundo) das interações individuais (indivíduos entre si) e da organização social, com reflexos do contexto histórico social. Não é uma ciência com um corpo de ideias aceitas de forma unânime. Ao contrário, existe no campo da sociologia uma ampla gama de abordagens teóricas apontando para distintas percepções e, conseqüentemente, divergências acentuadas quanto a determinados temas, como é o caso do conflito.

Entretanto, como observa Giddens [2004], há consenso entre os autores quanto à sociologia ser uma disciplina em que “colocamos de lado os nossos próprios modos” de enxergar o mundo e passamos a “observar” criteriosamente “as influências” que moldam “as nossas vidas e a dos outros”. [op cit, p. 18]

Giddens observa que a maior parte dos indivíduos tende a ver o mundo a partir das “características” de suas próprias vidas, e a sociologia mostra que é indispensável a adoção de “perspectivas mais abrangentes” da forma como somos e atuamos. A sociologia ensina-nos, segundo o autor, que:

[...]

o que consideramos natural, inevitável, bom ou verdadeiro pode não o ser, e que o que tomamos como «dados» nas nossas vidas é fortemente influenciado por forças históricas e sociais. Compreender as maneiras ao mesmo tempo sutis, complexas e profundas, pelas quais as nossas vidas individuais refletem os contextos da nossa experiência social é essencial à perspectiva sociológica.

[GIDDENS, 2004, p. 2]

Para Giddens, o surgimento desta ciência que estuda, dentre outros aspectos, a organização das sociedades, o comportamento social dos indivíduos, as interações humanas e os símbolos culturais que criam e utilizam para interagir em grupos e na sociedade (relações interpessoais, intragrupais e intergrupais), pressupõe uma tarefa que é, em igual medida, “fascinante e constrangedora” por ser o “tema de estudo o nosso próprio comportamento enquanto seres sociais”. Giddens ressalta que a esfera de abrangência do objeto de estudo da sociologia é extremamente vasta, uma vez que pode ir desde meros “encontros casuais entre indivíduos que se cruzam na rua até a investigação de processos sociais globais”. [op.cit, p. 2]

Os “pioneiros da sociologia” se defrontaram com uma confluência de eventos como a substituição do dogma, superstições e crenças tradicionais pelo racionalismo, a Revolução Francesa e a Revolução Inglesa (seguidas das demais que as sucederam), carreando toda uma gama de mudanças econômicas e sociais e alterando “de forma dramática a face do mundo social.” [op.cit, p. 6]. A destruição dos “modos de vida” e as severas mudanças no contexto social trouxeram inquietações aos pensadores do século XIX quanto à nova ordem que despontava, tornando-se imprescindível um pensamento mais sistematizado sobre a mesma (e sobre suas conseqüências futuras) e levando os pensadores ao desenvolvimento de “uma nova concepção dos mundos social e natural”, para conferir um sentido à sociedade em que viviam.

Os primeiros sociólogos utilizavam abordagens significativamente diferentes sobre o estudo do mundo social. Durkheim e Marx “se centravam no poder de forças externas aos indivíduos” e suas teorias refletem a predominância das questões de ordem econômica. Weber partiu da idéia da “capacidade que os indivíduos têm de agir de forma criativa sobre o mundo exterior” e considerou uma gama muito mais vasta de fatores por ele tidos por significativos. Evidencia-se que ainda que os sociólogos convirjam quanto ao

“objeto da análise”, não raras vezes esta é conduzida a partir de perspectivas teóricas distintas.

O funcionalismo investiga o relacionamento das partes em sociedade, dos indivíduos entre si e com o todo. Enfatiza o *consenso moral*<sup>1</sup> na manutenção da ordem e da estabilidade na sociedade que, para os funcionalistas, é um sistema complexo, composto de partes que se conjugam para garantir coesão, estabilidade e solidariedade. Esta corrente tem a ordem e o equilíbrio como o “estado normal da sociedade”. Destaca “o papel de fatores que conduzem à coesão social”, em prejuízo “de fatores que produzem conflito e divisão”. É por isso criticada, uma vez que a ênfase na ordem e na coesão minimiza a divisão e a desigualdade, fontes potenciais dos conflitos. É que sendo a ordem a regra, os funcionalistas tendem a perceber o conflito como “patológico” e, por assim ser, tendente a desaparecer.

Dentre os precursores da chamada escola funcionalista encontramos Auguste Comte e Émile Durkheim, ambos preocupados com as transformações sociais e conscientes do estado da sociedade na qual viviam e inquietos com a ameaça à coesão social produzida pelas desigualdades promovidas pela industrialização e com os seus efeitos futuros.

Comte entende que, de forma análoga ao que ocorre com o mundo físico, a sociologia deveria ser vista sob a ótica do positivismo<sup>2</sup>, uma vez que, em sua crença, a sociedade se submete a leis invariáveis.

No que concerne ao conflito, Comte pensa em uma “sociedade autoritária”, organizada com uma estrutura de “castas”, o que “evitaria o temível conflito”. Segundo Comte, o progresso é fator favorável à formação de uma comunidade pacificada, cuja ordem não presume a existência da coação externa de Spencer<sup>3</sup>,

---

<sup>1</sup> Consenso moral no funcionalismo é entendido como o consenso que ocorre quando grande número das pessoas da sociedade partilha os mesmos valores.

<sup>2</sup> O “positivismo defende que a ciência deve preocupar-se apenas de fatos observáveis que ressaltam diretamente da experiência. Com base em cuidadosas observações sensoriais, podemos inferir as leis que explicam a relação existente entre os fenômenos observados. Compreendendo o relacionamento causal entre acontecimentos, os cientistas podem então prever o modo como futuros acontecimentos poderão ocorrer. A abordagem positivista da Sociologia acredita na produção de conhecimento acerca da sociedade com base em provas empíricas retiradas da observação, da comparação e da experimentação.” [GIDDENS, 2004, p.6] <sup>3</sup> Spenser, H. também é considerado um dos fundadores da Sociologia. Autor dos livros First Principles e Principles of Sociology [BINRMAN, op cit, p. 248]

que por sua vez, em relação ao conflito, apenas o reconheceu no militarismo (conflito bélico) e o descartou por relegá-lo ao passado, acreditando no bem-estar decorrente do desenvolvimento industrial. <sup>3</sup> [BIRNBAUM, op cit, p. 250]

Embora Durkheim tenha se apoiado em alguns dos aspectos da obra de Comte, critica a obra de seu antecessor no tocante à necessidade de um caráter mais científico aos estudos da vida social, ou seja, estudo da vida social com a “mesma objetividade” que ocorre quando do estudo do mundo natural. Durkheim tem como princípio básico “estudar fatos sociais como coisas”, o que significa analisar a “vida social” com idêntico rigor como são analisados os “objetos ou fenômenos da natureza”. Durkheim entende os fatos sociais como a “forma de agir, pensar e de sentir” externas aos indivíduos, existindo “uma realidade própria exterior à vida e percepções das pessoas individualmente” e que, de certa forma, exercem poder coercitivo sobre os indivíduos sem que, entretanto, estes percebam.

Para Durkheim, os fatos sociais podem condicionar a vida, e por serem invisíveis, intangíveis e revelados por vias indiretas (análise dos efeitos) tornam-se um objeto da sociologia de difícil estudo. Durkheim distingue diferentes tipos de solidariedade: a social e a moral, como elementos da coesão social e decorrentes da integração dos indivíduos quando compartilham valores e hábitos (costumes e práticas); a solidariedade mecânica, baseada no consenso e na similaridade das crenças, e a solidariedade orgânica, que reconhece a interdependência.

Durkheim pouco tratou do conflito, e as referências encontradas em sua obra referem-se ao conflito como uma “anomalia social”, [ENTELMAN, 2005, p. 31], o que dá ao conflito uma característica temporal e transitória.

Dentre os sociólogos que adotaram a perspectiva do conflito encontram-se Marx e Weber, que acentuaram a relevância das estruturas na sociedade. Adeptos da

---

<sup>3</sup> Bimbaum ressalta que, para Spencer, o conflito, enquanto princípio latente, “anima qualquer sociedade”, tornando o equilíbrio precário, entretanto, as “incertezas e o medo” decorrentes do conflito acabam por “originar um controle religioso que se transforma em poder político organizado sob uma forma militar”, mas “a integração social favorece então a diferenciação das funções e dos papéis” evoluindo para uma sociedade industrial pacificada. [BIRNBAUM, op cit, p. 248]

ideia da existência de um modelo abrangente para “explicar a forma como a sociedade funciona.”, repelem a ênfase dos funcionalistas ao consenso e assinalam a “importância das divisões na sociedade”, centrando a análise em questões de poder, desigualdade e luta”. Seus pontos de vista, não raras vezes, apoiam-se em escritos de Marx ou de Weber.

Na perspectiva do conflito, nas “*teorias do conflito*”, são analisadas, dentre outros aspectos: (i) a existência de diferentes grupos na sociedade, com distintos interesses, acarretando a luta pelos próprios interesses e dando origem a tensões que significam potencial conflito e (ii) as tensões existentes entre os grupos dominantes e os desfavorecidos na busca da compreensão quanto à forma como se estabelecem e quanto à perpetuação das relações de controle.

Karl Marx, igualmente movido pela necessidade de explicar as mudanças sociais presentes na época da revolução industrial, acompanha o aumento do número de fábricas, o conseqüente aumento da produção industrial e o crescimento das desigualdades daí resultantes. Foca a maior parte de seus escritos em questões de ordem econômica, no capitalismo e na luta de classes. Para Marx, numa concepção naturalista da história, o sistema econômico está assentado na posse comum (binômio sociedade/justiça). Mas o capitalismo é dominado pela luta de classes, uma vez que as relações entre as classes são caracterizadas pelos conflitos. A interdependência entre os capitalistas e os trabalhadores é desequilibrada e o “relacionamento assentado na exploração”. [GIDDENS, op cit, p. 17]

Weber, como outros pensadores de seu tempo, buscou compreender a natureza e as causas das mudanças sociais da época. Trata do capitalismo moderno e das diferenças da sociedade moderna comparada a outras. Foi influenciado pela obra de Marx e também um crítico desta. Rejeita a sua concepção naturalista da história e dá ao conflito de classes um “significado menor” do que aquele atribuído por Marx.

Weber é, segundo Giddens, freqüentemente apontado como um dos precursores das “*teorias da ação social*”, com a atenção concentrada no “papel desempenhado pela ação e pela interação dos membros da sociedade” na

formação das estruturas que suportam a sociedade e influenciam o comportamento humano.

Diferentemente de Marx, para Weber “os fatores econômicos eram importantes, mas as ideias e valores tinham o mesmo impacto sobre a mudança social”. Assim, o poder de gerar mudanças, em Weber, está nas crenças, ideias e valores, sendo importante a sociedade centrar-se na ação social (ideias e motivações) e não nas estruturas. Neste aspecto difere de Durkheim e Marx, para os quais as estruturas existiam externamente aos indivíduos ou eram independentes destes. Weber, ao contrário, entende que “as estruturas na sociedade eram formadas por uma complexa rede de ações recíprocas”.

No que se refere aos conflitos, Birnbaum afirma que somente a partir da década de 50 é que:

[...]

a teoria do conflito social dá origem, nas sociedades ocidentais, e muito especialmente nas anglo-saxônicas, a uma nova discussão dos fundamentos da ordem social, ao pretender novamente questionar uma visão estrutural-funcionalista dominante, acusada, muitas vezes um pouco apressadamente, de servir de justificação mais ou menos ideológica a um sistema social atravessado pelo poder e que pretende funcionar unicamente pelo consenso.

[BIRNBAUM, 1995, p. 249]

Assinala ainda que, para os dois fundadores da sociologia, Durkheim e Marx,

[...]

a existência do conflito baseia-se num determinismo estrutural que pouco se baseia na intencionalidade dos atores

[...]

pouco importa, portanto, o próprio desenrolar do conflito, sua intensidade, sua regulação, a ideologia que o expressa, os méritos dos atores que neles se empenham a partir dos mais diversos riscos; essas abordagens sociológicas, em sua elaboração mais sistemática, não nos ajudam a compreender os conflitos em si.

[op cit, p. 253]

Assim sendo, apresenta como resultado lógico uma abordagem do conflito que se afasta de todo o determinismo estrutural, alertando que, consoante Weber,

[...]

a luta é “uma relação - social na medida em que a atividade é orientada pela intenção de fazer triunfar sua própria vontade contra a resistência do ou dos parceiros”. Esta luta pelo poder implica uma “concorrência quando é conduzida no sentido de uma procura formalmente pacífica de um poder próprio para dispor de oportunidades que outros também solicitam.

[op cit, p. 256]

O autor cita ainda Weber para explicar que o conflito, anteriormente entendido como uma patologia,

[...]

é visto agora como “normal” em todas as sociedades e não se concebe que possa acabar algum dia. Não está, portanto, circunscrito a uma etapa particular da evolução supostamente disfuncional da humanidade. Com Weber, a noção de conflito adquire uma nova dimensão, já que se torna inerente ao mundo social: perde seu caráter “patológico” e transforma-se num conceito analítico aplicável a todo sistema social.

[op cit, p. 256]

Entelman, entretanto, adverte que o conflito é um fenômeno universal e reflete uma adjetivação: conflito internacional, interno, de indivíduos, de grupos, de classes sociais. Adverte, ainda, que o gênero conflito abarca muitos tipos de enfrentamentos e, quando alguém se ocupa de conflitos, “um dos campos delineados é a identificação dos atores”: plurais (ou coletivos) ou individuais. Nos primeiros, plurais ou coletivos, há que se ater no maior conhecimento do processo de tomada de decisão, maior percepção das condutas e tensões, melhor construção dos possíveis cenários futuros. Nos últimos, individuais, que ocorrem nas relações familiares, societárias, negociais, entre outros, há que se ater na percepção da consciência do conflito e seu grau.

O conflito se estabelece em quaisquer circunstâncias que envolvam interações e, especialmente, no curso das relações contratuais. Neste sentido, pode-se



afirmar que o convívio humano oscila entre a harmonia e a tensão, dependendo de circunstâncias experimentadas pelos atores, sendo esta tensão, não raras vezes, manifestada através de conflitos explícitos.

A vida em sociedade ocasiona, por um lado, uma infinidade de interações entre os indivíduos que a compõem, entre estes e seus grupos e os grupos de adesão, e por outro, com entidades privadas, sejam estas empresas, associações, comércios ou ainda instituições sem fins lucrativos. Tais interações, sejam voluntárias ou involuntárias, contemplam incontáveis intercâmbios contratuais povoando as atividades diárias, envolvendo-nos num emaranhado de tramas que não nos seria possível imaginar, tempos atrás. Quanto mais nos damos conta de que integramos e estamos neste emaranhado relacional, mais estaremos aptos a perceber o crescimento ou a multiplicação dos conflitos, sejam estes decorrentes de disputas por bens ou territórios materiais, sejam de natureza jurídica, política, afetiva ou de valores morais e éticos. [PONIEMAN, 2005, p. 23]

Estudiosos do tema afirmam que os conflitos em maior escala e complexidade, advêm do fato de vivermos tempos de constantes mudanças, produzidas em ritmos acelerados que, derivam dos contínuos avanços das ciências e, ultimamente, da informática. Entendem que tais circunstâncias transformaram em efêmeros os lapsos de estabilidade que até então conhecíamos, provocando o aumento dos conflitos de forma assim considerável. [PONIEMAN, op cit, p. 24; CONSTANTINO, op cit, p. 13]

O conflito é relacional e, como tal, é parte eventual e inevitável das relações humanas. Assim sendo, uma parte integrante do cotidiano humano está presente em todos os segmentos da vida em sociedade.

As interações em ambiente institucional (empresas, entes públicos e privados) não fogem à regra. Nas relações em contexto institucional identificam-se relações de trabalho, competição e concorrência entre empresas, relações destas com fornecedores, com clientes e diversas redes são envolvidas.

No que tange a este aspecto, Pierre Birnbaum esclarece que foi Simmel quem, na mesma tradição interacionista de Weber, veio a elaborar a teoria sociológica do conflito, que mais tarde viria a tornar-se clássica. Segundo afirma o autor, Simmel foi levado a elaborar, uma tipologia da resolução dos conflitos, *“examinando sucessivamente a vitória, o compromisso, a conciliação ou ainda, em alguns casos excepcionais, a rejeição definitiva de qualquer solução que permita uma nova coexistência.* [op cit, p. 257]” e segundo o autor, “sempre que uma crise eclode em uma empresa” (e podemos sustentar que também ocorre no ambiente setorial regulado) “um mediador” pode ser instado para auxiliar a resolvê-la. Com tal auxílio às partes envolvidas na situação conflituosa pode-se chegar a um acordo ou “um compromisso que preserve os interesses de cada um”.

Pierre Birnbaum cita Dahrendorf que, segundo afirma, constatou: ele próprio a emergência de instituições de regulação dos conflitos, em que os parceiros se acertam cada vez mais sobre as regras do jogo e aceitam recorrer às mediações, arbitragens ou ainda a múltiplas formas de conciliação, que limitam sua expressão concreta “para o acentuado declínio da intensidade dos conflitos. [op cit, p. 261]

A cooperação dentro deste enfoque institui uma espécie de “seguro” entre os parceiros, pois não raras vezes os conflitos são como que limitados, uma vez que seus atores são “rivais” e igualmente “sócios”, tanto na vontade de evitar o confronto extremo, quanto no que se refere aos interesses comuns que mantêm. Tais conflitos não envolvem ideologias e nem tão pouco se referem a questões estruturais. [op cit, p. 263].

### **Aspectos psicológicos dos conflitos**

A definição de conflito apresentada enfatiza a percepção de incompatibilidade, diferença, diversidade como suficiente para a geração de conflitos. As incompatibilidades são subjetivas e envolvem emoções, repertórios de

reproduções culturais, de tradições, das relações parentais, mecanismos interativos grupais entre outras [estruturas]. Esta mesma definição também conduz à idéia de que o conflito é vivo, é interativo e dinâmico [processo], passando por diferentes etapas que variam e ganham diferentes matizes consoante as intervenções e respostas a estas, alterando o ciclo de vida positivamente ou negativamente .

As necessidades humanas não atendidas, assim como violações aos Direitos Humanos, geralmente são fontes de conflitos que tendem a se agravar, visto que, segundo três estudos de Luskin<sup>4</sup>, em suas pesquisas realizadas na Universidade de Stanford, as frustrações e demandas pessoais não atendidas, criam no indivíduo, alterações afetivo-emocionais, com até mesmo repercussões físicas, ou seja, psicossomatizações que são representações no corpo de problemas ou questões não elaboradas a nível psicológico (cognitivo/emocional).

Max Neef enumera as nove necessidades humanas fundamentais, de acordo com a escola de “Escala de Desenvolvimento Humano” e, segundo Neef, tais necessidades estão presentes em todos os seres humanos (independentemente de suas culturas) podendo-se considerá-las como decorrentes da condição de ser humano. Essas necessidades fundamentais humanas são “*poucas, finitas e classificáveis*”: *subsistência, proteção, afeto, participação, compreensão, participação, recreação (no sentido de lazer, tempo para reflectir, ou ociosidade), criação, identidade e liberdade*, o que se opõe à noção convencional de que o desejo (“querer”) humano é insaciável e infinito. Ressalta o autor a importância de que tais necessidades sejam entendidas como um sistema – interdependentes e interativas – numa perspectiva para além das necessidades básicas de subsistência ou de sobrevivência, tal como postulada por psicólogos ocidentais (Maslow).

O não atendimento das necessidades básicas humanas gera, na perspectiva dos estudiosos, níveis crescentes de conflituosidade e de violência, cujo ciclo

---

<sup>4</sup> LUSKIN, Forgive for good. O poder do Perdão. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo. Fracis. 2007

passa pela *auto-destruição*: abuso de álcool, drogas, depressão, opressão internalizada, podendo levar ao suicídio. Em segundo nível, a *destruição da comunidade (das redes primárias e secundárias<sup>5</sup>)*, expressa pela violência interpessoal: intra-familiar, prática de crimes, abusos. E, por fim, a violência extremada inclui rebeliões, atos de terrorismo, revoluções e a guerras.

Não obstante o nível da violência, todas as situações que levam a intranquilidade e ao medo.

O medo, segundo Bauman (2007)<sup>6</sup>, é um sentimento que todas as criaturas vivas conhecem. Quando o ser humano se defronta com uma ameaça [real], oscila entre a fuga ou a agressão. Mas existe, “outro tipo de medo”. Um medo que expressa o “sentimento de suscetibilidade ao perigo”, uma sensação de insegurança, sensação de que existe e de que estamos expostos a muitos perigos. Uma sensação de vulnerabilidade, “de que o perigo nos agride” e não existe suficiente “confiança nas defesas disponíveis”. Ele alerta que as possibilidades de se escapar desse medo ou de enfrentá-lo se tornam reduzidas. Esse medo, dotado de capacidade auto-propulsora, é o mais temível de todos, pois brota livremente e sem causas nítidas.

Na concepção de Bauman são três as classes dos medos: (i) o medo que ameaça a integridade física e as propriedades das pessoas; (ii) o medo que ameaça a duração e confiabilidade da ordem social, da qual depende a segurança do meio de vida (renda e emprego e sobrevivência) e, por fim, (iii) o medo que ameaça o lugar da pessoa no mundo, sua posição na hierarquia social, sua identidade (de gênero, de classe, de etnia e religiosa) e sua imunidade à degradação social (2008, op.cit. p. 12).

---

<sup>5</sup> *Redes primárias*, entendidas como as redes como as redes constituídas pelas relações significativas que uma pessoa estabelece cotidianamente ao longo da vida família, colegas de trabalho, amigos, indivíduos da comunidade e redes e *redes secundárias* formadas por profissionais e funcionários de instituições públicas ou privadas, organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados de mulheres, associações comunitárias comunidade. provenientes de organizações e instituições da comunidade

<sup>6</sup> BAUMAN, Zigmunt. Miedo Lúquido La sociedade contemporânea y sus temores. Paidós Espanha 2006

Crescente e abstrato, o medo tornou-se uma justificativa para políticas de segurança cada vez mais ofensivas e legítimas práticas policiais e penais que carecem ser revisitadas. O sentimento de insegurança justifica e motiva a percepção do *outro* como um “inimigo” a ser combatido. Muitas vezes a defesa da ordem, da lei e da segurança, serve como justificativa para desvios da própria ordem legal quando se trata de penalizar. Com isso, a instituição penal se vê diante da missão aparentemente impossível de assegurar a proteção da ordem pública, a segurança dos cidadãos e garantir, ao mesmo tempo, as liberdades individuais, respeitando os direitos humanos e as classes sociais menos abastadas.

O Estado teve sua origem no medo e seus fundamentos se encontram na necessidade de segurança e proteção. Encontrou a “sua razão de ser e sua pretensão de obediência cidadã” na promessa de proteger seus “súditos” frente às “ameaças existentes” (2006). A onipresença das diversas classes de medo elencadas por Bauman traz a mostra um “inventário de perigos” e expõe o Estado a uma forte crise. A reboque vem a crise do sistema de justiça que, por sua vez, decorre do fato de o Estado neoliberal apresentar um paradoxo:

“pretende remediar com um *‘mais Estado’* policial e penitenciário o *‘menos Estado’* econômico e social, produzindo a *própria causa* da escalada generalizada da insegurança instalada em todos os países”, sejam estes desenvolvidos (centrais ou de primeiro mundo) ou não.

Historicamente as estratégias para a construção da paz vêm albergando distintas propostas que variam conforme os objetivos a serem alcançados, quais sejam: a manutenção e o controle da proteção e da segurança, pela união dos conceitos referentes as necessidades inatas da pessoa e aos direitos humanos (*peacekeeping*); a transformação ou resolução de conflitos, pela instituição de mecanismos de resolução de disputas e de diálogos colaborativos (*peacemaking*) e a construção (ou re-construção) da paz por meio de relações saudáveis, dos direitos humanos e da participação democrática de forma sustentável (*peacebuilding*) (BICKMORE: 2010).

Cada uma das estratégias de construção da paz tem objetivos específicos.

A construção ou reconstrução da paz (peacebuilding) inclui tanto as estratégias para a garantia dos direitos humanos, quanto para a transformação das relações (e dos conflitos). Passa pelas questões relativas à justiça restaurativa e a justiça transicional, sem desconsiderar os sistemas legal e judicial. Abordam temas como a proteção ambiental, a assistência humanitária, a educação, entre outros, e clamam por uma ética para melhorar a segurança humana para todos (e não para apenas um grupo). (SCHIRK. 2006)

Sendo o conflito inerente aos seres humanos - únicos enquanto indivíduos e unos em sua humanidade – é possível afirmar que a paz não é a ausência de conflito, mas o “controle, a gestão e a resolução de conflitos, por outros meios que não os da violência destruidora e mortal”. O conflito nasce das diferenças, das expectativas não atendidas que conduzem a frustrações. Por sua vez estas dão lugar a polarizações e, conseqüentemente, a desumanização. E, uma vez perdida a dimensão humana no curso da interação, inicia-se o processo de agressão e traumas, etapas críticas da escalada do conflito. Para interromper esse fluxo de escalada de conflitos, são necessários controles por mecanismos que não contemplem quaisquer das múltiplas formas de expressão da violência: física, moral, psicológica, patrimonial ou sexual. (MULLER. 2007, p.22).

Violência, como relembra Lia Diskin<sup>7</sup> é “toda a ação física, verbal ou mental, seja de um indivíduo, grupo, ou instituição”, com o objetivo deliberado de “atingir a uma pessoa, estabelecimento, entidade, símbolo, condição racial, gênero ou tradição, com o intuito de matar, segregar, provocar dano, sofrimento, humilhação, coerção ou intimidação”, tem um caráter “corrosivo e contagiante”. (VARMA: 2002)

---

<sup>7</sup> DISKIN, Lia. In Prefácio de Gandhi poder, parceria e resistência. VARMA Ravindra.

<sup>9</sup> GALTUNG, primeiro estudioso da Paz, fundou em Oslo, no ano de 1959, o *International Peace Research Institute*, o primeiro instituto de investigação sobre a paz, que dirigiu por 10 anos. Fundou a Revista de Investigação sobre a Paz (*Journal of Peace Research*) em 1964 e foi professor de Investigação sobre Conflito e Paz na Universidade de Oslo entre 1969 e 1977, passando a exercer a docência em várias universidades e continentes. Dirige o *Transcend: A Peace and Development Network* e é reitor da Transcend Peace University.

A violência, nas formas mais brandas são os insultos e as grosserias e, nas mais hediondas, os estupros, assassinatos, massacres e terrorismo. É importante perceber que a violência ultrapassa o abuso da força, é qualquer situação de abuso, qualquer situação de violação: seja “do corpo, da identidade, da personalidade, da humanidade” (MULLER, 2007). Segundo Weil, a violência “é o que torna coisa alguém que lhe é submisso”. (MULLER, apud WEIL, op.cit.).

O termo “violência estrutural” foi cunhado por Johan Galtung<sup>9</sup> para designar “a violência gerada pelas estruturas políticas, econômicas e sociais que criam situações de opressão, exploração ou alienação”, bem como para “designar simultaneamente ações violentas e injustiças”. Mas além da violência estrutural, que é complexa e multicausal, como é o exemplo da naturalização das desigualdades sócio-econômicas, no triângulo da violência de GALTUNG há nos demais vértices duas outras categorias de violências: a violência direta, configurada nas agressões físicas e psicológicas, visíveis para todos e a violência cultural, caracterizada por sua aparente invisibilidade e fluidez. A presença da violência cultural somente é percebida quando identificados os preconceitos como fontes das discriminações e exclusões, as quais, não raras vezes, culminam em novas violências. Junto aos conceitos das diferentes formas de violência GALTUNG qualifica a paz como negativa ou positiva, sendo aquela definida como “a mera ausência de um conflito violento” e esta a que resulta de “relações de colaboração e apoio mútuo”.

Preconceitos são a origem e o princípio legitimador de menosprezos, sujeições, segregações, manipulações. Geram o sentimento de superioridade e de menos valia, plantando as sementes da discórdia, que realimentam os processos de geração de violência. Não raras vezes, a violência eclode das situações de injustiça, da revolta dos oprimidos e do desejo de libertação e, nestas circunstâncias, é percebida como uma linguagem. Quando isso ocorre, alguns entendem que reação é uma *contra-violência*, uma conduta que visa conter e por fim à violência e vencê-la – por isso é tolerável. Entendem tratar-se de algo necessário, ou seja, uma oposição a violência inicial da opressão ou da

agressão e, por isso, deve ser admitida e tolerada. Para outros, embora seja possível compreender que a origem da violência repousa na revolta decorrente de injustiças e da exclusão, não consideram tais fatores como uma justificativa plausível para aceitação de condutas violentas. Compreender a motivação da violência não faz, portanto, com que a violência (de segunda geração) possa ser legitimada, pois isso encerra, “na teoria e na prática, uma irreduzível contradição”. Uma vez que “lutar contra a violência” por meio de violência, “não permite eliminar a violência”. Ao contrário, é motivo de geração de novas violências, em um processo de retroalimentação das violações.

A violência não é inata. A violência é aprendida, existe e atua por intermédio do homem e, por essa razão, o homem é sempre responsável pela violência (2007, op.cit.33) e sempre é, de igual forma, detentor da capacidade de erradicar a violência.

A partir dessas considerações é possível afirmar que a construção da paz abriga abordagens que contemplam ao mesmo tempo a paz e a justiça, os direitos humanos e a transformação dos conflitos.

O foco da construção da paz está nas habilidades e práticas relacionadas com a transformação dos conflitos, porém, sem deixar de considerar os direitos humanos, sem desprezar a educação para a paz, que deve incluir o desenvolvimento de habilidades, o domínio de técnicas e a construção de atitudes não-violentas. Funciona como uma interface entre diferentes abordagens para a promoção de mudanças sociais e persegue a *paz justa (just peace)*. (SCHIRCH. 2006 op.cit.).

O conceito de *paz justa* considera que a paz alcançada de forma violenta contribui para maiores injustiças e violações aos direitos humanos, sendo, portanto, de todo improvável que tenha sustentabilidade e que atenda as necessidades básicas inerentes aos seres humanos. A *paz justa* é, portanto, aquela alcançada sem uso de coação, coerção ou qualquer meio violento.

A paz sem justiça, além de não ser sustentável, não tem condições de prover as necessidades básicas dos seres humanos (sejam materiais, sociais ou



culturais) e tão pouco pode promover os direitos inatos dos seres humanos. Os seres humanos, cabe lembrar, são dotado de necessidades básicas inatas, as quais, por essas qualidades (por serem básicas e inatas), constituem-se também em direitos a serem garantidos a todos, indistintamente.

A segurança humana decorre do atendimento aos (e da proteção dos) direitos humanos e das necessidades básicas inatas, dentre as quais: o direito de viver sem violência e em segurança, de ter alimento, abrigo, saúde, educação, liberdade, de dar sentido a vida por um sistema de crenças, de participar democraticamente das decisões, de pertencer entre tantos outros.

(SCHIRCH, 2006).

Pacificar implica em reconhecer a importância dos esforços para a redução da violência, saber reconhecer e respeitar as diferenças, estabelecer relacionamentos construtivos, que não envolvam práticas opressivas, reduzir a violência, praticar a não-violência. Pacificar é oferecer estímulos para prosseguir nessa trajetória que propicia uma profunda transformação nas estruturas, culturas, paradigmas e valores da sociedade. Também é conectar diferentes abordagens para a promoção de mudanças sociais. Pacificar é também construir as bases e a trajetória para uma cultura de paz.